

**PORTARIA Nº 073/2023.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Exonerar** o Corretor de Imóveis, **MAURO CESAR PIMENTEL – CRECI nº 34.699**, da função de Coordenador Adjunto e membro da **4ª COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP**, a contar desta data.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023.



Marcelo Silveira de Moura  
**Presidente**